**REGULAMENTO – LAR DOS SONHOS VIC**

**Promoção válida no período entre e dia 01/04/2024 a 30/06/2024**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente no empreendimento **GRAN VIC GAMA** da **VIC ENGENHARIA** localizado no Distrito Federal, terá direito aos seguintes benefícios:

**a) ENTRADA EM ATÉ 60 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC GAMA** poderá dividir o valor da Entrada VIC em até 60 (sessenta) parcelas.

**b) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 20.000,00\*:** O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC GAMA**, terá direito a um desconto de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no preço da unidade.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha LAR DOS SONHOS VIC não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidade do empreendimento **GRAN VIC GAMA** da VIC ENGENHARIA localizado no Distrito Federal e conforme condições previstas neste regulamento.
4. **\*O DESCONTO ESPECIAL** somente é aplicável para unidades do empreendimento indicado neste regulamento e para os clientes que, obrigatoriamente, se enquadrarem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente no mesmo. A Vendedora não se responsabiliza pela concessão do aludido desconto.
5. **\*O DESCONTO ESPECIAL** será aplicado sobre o valor das unidades constantes na tabela vigente à época da promoção.
6. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicados neste regulamento entre os dias 01/04/2024 a 30/06/2024.
7. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
8. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “LAR DOS SONHOS VIC” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

**ADESÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção “LAR DOS SONHOS VIC”. ***“LAR DOS SONHOS VIC – “GRAN VIC GAMA”***.

Gama/DF, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **CLIENTE COMPRADOR:**

 **CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: